

Certificado de PME

O IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 372/2007, certifica, com base em dados suportados por uma declaração de responsabilidade, que a empresa *LUSOVOLT-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, SA*, com o n.º de contribuinte *505503891*, satisfaz os requisitos de *Pequena empresa*, de acordo com os conceitos e critérios que constam do anexo daquele diploma e que correspondem aos previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE de 6 de Maio de 2003.

Esta certificação caducará quando, findo o prazo legal de entrega da declaração anual da informação contabilística e fiscal das contas relativas ao exercício contabilístico corrente, não tenha sido objecto de renovação. Esta certificação pode ainda ser revogada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 372/2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009.

Data de decisão: 02-08-2017

Data de efeito: 02-08-2017



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



Nota: Este documento não é válido como meio de comprovação da certificação de PME. A certificação é inscrita num registo electrónico através da Internet, para consulta pelos titulares ou por entidades autorizadas.